

EDITAL Nº 04/2022

SELEÇÃO PARA ACESSO A VAGAS NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL

2022.2

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, torna público o Edital para seleção no Curso de Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na modalidade **presencial**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa disciplinar as regras para seleção no Curso **Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica** na modalidade **presencial** do Departamento Regional do Acre.

1.2 O curso constante desse Edital será **pago**.

1.3 Integra o presente Edital anexo I - Ementa de Curso – Aproveitamento Estudos;

2 – DO CURSO

2.1 O curso será disponibilizado de acordo com o **QUADRO I**, conforme abaixo:

CURSO PRESENCIAL					
Unidade Operacional	Curso	Pré-Requisito	Carga Horária	Horário	Nº de Vagas
Escola SENAI Cel. Auton Furtado Rua Epaminondas Jácome, nº 1260 – Bairro Cadeia Velha – Rio Branco /AC.	Técnico em Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none">A partir do 2º ano do Ensino MédioIdade Mínima 17 anos.	1.200h	18:00 às 22:00 h	30

3 – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

O ingresso, visando o preenchimento de vagas para compor a turma do curso **Técnico em Eletrotécnica** dar-se-á da seguinte forma:

3.1 A inscrição dos candidatos será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

3.1.1 Possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da inscrição/matricula;

3.1.2 Possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;

3.1.3 Atender aos requisitos exigidos no descritivo do curso disponibilizado no quadro do item 2.1.

4 – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 As inscrições serão realizadas diretamente no balcão de atendimento da **Escola SENAI Cel. Auton Furtado** (Av. Epaminondas Jácome nº 1.260 – Bairro Cadeia Velha - Rio Branco – Acre) conforme quadro I do item 2.1 no número máximo de **30 inscrições**.

4.2 O deferimento das inscrições dos candidatos será condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

4.2.1 possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da matrícula;

4.2.2 possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;

4.2.3 atender aos requisitos exigidos no descritivo do curso disponibilizado no quadro I do item 2.1.

4.2.4 ser classificado no processo seletivo, dentro do limite de vagas.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de **14/09 a 14/10/2022** no endereço indicado no quadro I do item 2.1, nos horários das **07:30 às 11:30h e de 13:30 às 17:30h**.

4.2 Deverão ser apresentados ORIGINAL e entregues CÓPIAS, no ato da inscrição, os documentos obrigatórios abaixo relacionados:

- a) CPF próprio do candidato, independentemente da idade (original e cópia);
- b) Carteira de identidade - RG (original e cópia);
- c) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- d) Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio) ou Declaração da Escola em que está sendo cursado o Ensino Médio;

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

4.4 No ato da inscrição/matricula será gerado o boleto para pagamento referente a **primeira** parcela do curso.

4.5 Será de inteira responsabilidade do candidato à veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição/matricula.

4.6 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, por meio de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições/matricula.

4.7 A inscrição/matricula do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

5.1 A inscrição será cancelada caso o candidato não efetue o pagamento da primeira parcela do curso ou não apresentar os documentos obrigatórios;

5.2 O SENAI/DR/AC se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que fornece dados comprovadamente falsos.

6 – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para o curso ofertado serão selecionados os candidatos que atenderem a todos os requisitos relacionados no item 03 deste Edital;

6.2 A classificação se dará por **ordem de chegada**, no momento da inscrição/matricula;

7 – DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

7.1.1 Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

7.1.2 Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;

7.1.3 Desobedecer a qualquer outra previsão contida deste Edital.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

8.1 A lista com os nomes dos candidatos por ordem de inscrição conforme o item 6.2 dar-se-á

por meio do site www.senaiaac.org.br.

8.2 Poderá ser solicitado, na Secretaria Escolar da Unidade Escola SENAI Cel. Auton Furtado, a partir de **24/10/2022**, o processo educacional **Aproveitamento de Estudos**. O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os estudos realizados para a Comissão de Avaliação, conforme ementa de cursos descrito no **anexo I** desse Edital;

8.3 A Comissão de Avaliação fará a análise da documentação apresentada pelos candidatos e publicará o resultado no endereço eletrônico www.senaiaac.org.br.

9 – DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência ou desclassificação de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos no site www.senaiaac.org.br, respeitada a ordem de inscrição/matricula. Será aceito o número máximo de 20 inscrições para cadastro de vagas remanescentes.

9.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senaiaac.org.br, devendo monitorar o período para inserção no curso, inclusive no que se refere à 2ª lista e possíveis vagas subsequentes.

10 – DO PAGAMENTO DO CURSO

10.1 O pagamento do curso será efetivado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito e posterior assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais.

10.2 O aluno pagará o curso de acordo com o **QUADRO II** abaixo:

QUADRO II – VALORES DOS CURSOS			
Curso	Quantidade Parcelas	Valor da Parcela	Total
Técnico em Eletrotécnica	24	R\$ 242,00	R\$ 5.808,00

10.3 No ato da inscrição/matricula o aluno emitirá o boleto referente a **primeira** parcela do curso.

10.4 O aluno precisa estar adimplente ao término de cada semestre/módulo do curso para ser matriculado no semestre/módulo seguinte.

11 – DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas ocorrerá no dia **24/10/2022** na Unidade de ensino Escola SENAI Cel. Auton Furtado.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao SENAI/DR/AC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista com os nomes dos inscritos por ordem de inscrição.

12.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Unidade da Escola SENAI Cel. Auton Furtado irá cadastrar candidatos (remanescentes), para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

13.2 A expedição do Diploma de Técnico aos alunos estará vinculada à conclusão com aproveitamento de todos os componentes curriculares do curso e a comprovação de conclusão do ensino médio;

13.3 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

13.4 É de responsabilidade do candidato: acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site www.senaiac.org.br.

13.5 O SENAI deixa claro que terão direito ao benefício de gratuidade de passe estudantil os alunos que atenderem o disposto na Lei Municipal nº 1.726/2008 - Art. 6º e seus parágrafos.;

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR/AC;

13.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 14 de Setembro de 2022.

Comissão Organizadora

ANEXO I

EMENTA DO CURSO – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Módulo I	
Sustentabilidade nos processos industriais	8 h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16 h
Introdução a Indústria 4.0	24 h
Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12 h
Módulo II	
Desenho Técnico Aplicado a Projetos Elétricos	60 h
Fundamentos de Sistemas Elétricos	72 h
Fundamentos de Eletricidade	76 h
Situação de Aprendizagem I	8 h
Módulo II	
Projetos Elétricos Prediais	80 h
Instalação e Manutenção Elétrica Predial	100 h
Situação de Aprendizagem II	8 h
Módulo III	
Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16 h
Integração de Sistemas Elétricos Automatizados	76 h
Manutenção Elétrica Industrial	40 h
Instalações e Acionamentos Elétricos Industriais	96 h
Projetos Elétricos Industriais	72 h
Situação de Aprendizagem III	12 h
Subtotal	312 h
Módulo IV	
Prototipagem de Negócios Inovadores	24 h
Modelagem de Projetos de Inovação	20 h
Integração de Sistemas de Energias Renováveis	60 h
Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	32 h
Instalações de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	72 h
Projetos de Instalações Elétricas de Potência	60 h
Situação de Aprendizagem IV	16 h
Módulo V	
Implementação de Negócios Inovadores	20 h
Eficiência Energética	32 h
Gestão Operacional Integrada	32 h
Situação de Aprendizagem V	04 h
Carga horária total	1200 h